



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1067/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 1067/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 9757/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101192A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 1067-2021

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 1067_2021 - informações sobre a falta do medicamento Ursacol em Mogi das Cruzes

Ofício G. S. 3121/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento do ofício 7231_2021 - SGL.CC, que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 1067 de 2021, de autoria do Deputado Douglas Garcia, requerendo informações sobre a falta do medicamento URSACOL no município de Mogi das Cruzes.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão técnico desta Pasta, venho informar abaixo os questionamentos.

O medicamento, de fato, está em falta na rede de distribuição de medicamentos de alto custo? Se sim, por qual motivo não houve reposição? Qual o prazo para ser disponibilizado novamente aos pacientes?

Primeiramente, a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Mogi das Cruzes é a unidade de referência para dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos Estaduais aos usuários dos municípios da Região de Saúde Alto do Tietê.

De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

1. Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

2. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

.Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

3 - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

4 . Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Informamos que é realizado o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos nas FME pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF). Para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e

corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos; Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao Ministério da Saúde e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos; Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, informamos que, quinzenalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

O medicamento ácido ursodesoxicólico integra a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais em três apresentações 50 mg, 150 mg e 300 mg - comprimido, sendo dispensado no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para Colangite Biliar Primária (K74.3). De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, este medicamento pertence ao grupo 1B do CEAF.

Quanto ao abastecimento das unidades das Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Mogi das Cruzes, seguem:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- Apresentação **50 mg**: não há estoque, tendo em vista que não há demanda na unidade;
- Apresentação **150 mg**: houve desabastecimento pontual de 19/10/2021 a 29/10/2021, estando com estoque abastecido atualmente. Ressalto que há o empenho 2021NE01523 com entrega parcial pelo fornecedor.
- Apresentação **300 mg**: houve desabastecimento pontual de 12/09/2021 a 14/09/2021. Atualmente, o estoque está abastecido. Ressalto que há dois empenhos NE01523 com pendência de entrega parcial e 2021 NE02284 com pendência de entrega pelo fornecedor.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

